

Fato Relevante: Venda do ativo Icon Faria Lima

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administrador (“Administrador”); e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 12.461.756/0001-17, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.048.651/0001-12, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, Código de Negociação PATC11 (“Fundo” ou “PATC11”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o Fundo celebrou nesta data, sob condições precedentes, instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel e outras avenças (“CVC”) tendo por objeto a **alienação do conjunto nº 12** (450,12 m² de área BOMA) **do Edifício Icon Faria Lima**, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, Itaim Bibi, de propriedade do Fundo (“Imóvel”).

A alienação do Imóvel se dará pelo valor total bruto de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões e quinhentos mil reais), a ser pago após a superação das condições precedentes acordadas no CVC, da seguinte forma:

- (i) Primeira Parcela: 15% do valor total, a ser paga no mês de junho desde que superadas todas as condições precedentes previstas no CVC até 24/06/2022; caso contrário, a primeira parcela será paga juntamente com a segunda parcela, conforme item abaixo.
- (ii) Segunda Parcela: 85% do valor total, a ser paga no mês de julho.

A transação é a primeira alienação de ativo imobiliário do PATC11 e contribui com incrementos nas distribuições futuras do Fundo. Além disso, corrobora a tese de subprecificação do portfólio do Fundo em bolsa e realiza parte do lucro hoje contabilmente reconhecido em seu valor patrimonial, decorrente de reavaliações positivas. A gestão divulgará ao mercado mais informações e indicadores financeiros desta transação, uma vez superadas as condições precedentes do CVC.

Estima-se que, caso concluída, o lucro referente a esta alienação **impacte positivamente a distribuição de rendimentos do Fundo em R\$ 0,10/cota mensais até dezembro de 2022**. Ressaltamos, no entanto, que o cálculo do volume de rendimentos a distribuir é resultado de diversas alocações e movimentações no Fundo, de forma que poderá sofrer outras variações ao longo do tempo.

O time de gestão do Fundo se coloca totalmente à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos por meio do contato abaixo:

Relações com Investidores

ri.patc11@patria.com

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.



PÁTRIA

GESTOR E CONSULTOR ESPECIALIZADO

MAF

ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

ri.patc11@patria.com | www.patc11.com.br